



Alimenta Mais Distribuidora Eireli

Pç Capitão Amorim, nº 38, Sala 03, Centro, São João Batista/SC
CEP: 88.240-000 CNPJ: 75.629.105/0001-03
Fone: (48) 999768890 e-mail: alimentamais2018@gmail.com

ILMO SR. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA – SÃO PAULO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa **ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. nº 75.629.105/0001-03, Endereço: Praça Capitão Amorim nº 38, Sala 03 Subsolo, Bairro Centro, CEP: 88.240-000, Cidade: São João Batista – UF: SC**, empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vem, amparada no disposto no decreto 3.555/2000, na lei 10.520/2002, no parágrafo 2º. do Artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, oferecer,

IMPUGNAÇÃO

Aos requisitos do edital, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão, sendo esta a única medida justa ao caso, para o qual, aguarda deferimento e posterior retificação.



Alimenta Mais Distribuidora Eireli

Pç Capitão Amorim, nº 38, Sala 03, Centro, São João Batista/SC

CEP: 88.240-000

CNPJ: 75.629.105/0001-03

Fone: (48) 999768890 e-mail: alimentamais2018@gmail.com

DOS FATOS E DAS RAZÕES

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência equivocada quanto as Resoluções e Portarias exigidas para as análises laboratoriais constantes do instrumento convocatório, uma vez que **todas as normas constantes do edital foram REVOGADAS** por novas normas (abaixo relacionadas).

Ensaio	Legislação	Parâmetros
Microscopia- total de impurezas e matérias estranhas	Portaria SDA 570/2022 MAPA	Máximo 1%
Elementos estranhos	Portaria SDA 570/2022 MAPA	Ausência
Qualidade global da bebida	Portaria SDA 570/2022 MAPA	Mínimo 4,5 pontos
Ponto de torra	Portaria SDA 570/2022 MAPA	45 a 75 n Disco Agtron
Físico química Moagem	Portaria SDA 570/2022 MAPA	Grossa, Média ou Fina
Físico química- Extrato aquoso	Portaria SDA 570/2022 MAPA	MÍNIMO 20%
Físico Química-Cafeína	Portaria SDA 570/2022 MAPA	MÍNIMO 0,5%
Físico Química-Umidade	Portaria SDA 570/2022 MAPA	ATÉ 5,0%
Macroscopia- Fragmento de insetos indicativos de falha de boas práticas de fabricação	Rdc 623/2022	Até 60 fragmentos em 25g
Contaminantes de alimentos: Cádmiu	RDC 722/2022 ANVISA c/c IN 160/2022 ANVISA	LMT mg/Kg= 0,10
Contaminantes de alimentos: Arsênio	RDC 722/2022 ANVISA c/c IN 160/2022 ANVISA	LMT mg/Kg= 0,20
Contaminantes de alimentos: Chumbo	RDC 722/2022 ANVISA c/c IN 160/2022 ANVISA	LMT mg/Kg= 0,5
Contaminantes de alimentos: Ocratoxina A	RDC 722/2022 ANVISA c/c IN 160/2022 ANVISA	LMT mcg/Kg= 10
Microbiologia: Salmonella/25g	RDC 724/2022 ANVISA C/C IN 161/2022 ANVISA	Ausente
Microbiologia: Escherichia Coli/g	RDC 724/2022 ANVISA C/C IN 161/2022	Até 10



Alimenta Mais Distribuidora Eireli

Pç Capitão Amorim, nº 38, Sala 03, Centro, São João Batista/SC
CEP: 88.240-000 CNPJ: 75.629.105/0001-03
Fone: (48) 999768890 e-mail: alimentamais2018@gmail.com

	ANVISA	
Rotulagem	RDC 727/2022 ANVISA C/C PORTARIA 570/2022 MAPA	VERIFICAÇÃO do rótulo

Ou seja, todas as resoluções e portarias anteriores ao ano de 2022 foram revogadas, devendo ser adotadas as normas acima destacadas, as quais elencam as análises e seus parâmetros mínimos de aprovação para o relatório final.

Com isso, o edital precisa ser **retificado**, uma vez que exige laudos que se baseiam em portarias já anuladas, portanto os parâmetros de análise devem seguir as novas normativas vigentes e não aquelas já revogadas conforme constou do edital.

Desta maneira, tendo nos deparado com a irregularidade constante do edital, REQUEREMOS a retificação dos termos do instrumento convocatório conforme abaixo:

- Que seja retificado o edital, para excluir as resoluções e portarias revogadas, e exigindo que os laudos sejam emitidos com base nas normas vigentes para as análises respectivas ao café em pó, conforme *rol* acima indicado, sendo essas as resoluções e portarias vigentes para as análises laboratoriais do café em pó a partir de 2022.

Não sendo este o entendimento de Vossa Senhoria, pedimos que remeta o processo devidamente instruído a instância superior, para julgamento e deferimento dos pedidos.

Termos em que
Pedimos Deferimento
São João Batista/SC, 10 de março de 2023.

CAROLINI POLI SILVA
ALIMENTAS MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
Sócia-administradora